

**APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**

Recurso

Ap. Cível 94.03.035931-5

Tribunal

TRF/3

**AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA — FALTA DE APLICAÇÃO DE CORREÇÃO MONETÁRIA NO PAGAMENTO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO****EMENTA**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DA .... VARA PREVIDENCIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DA SUBSEÇÃO DE ..... - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ..... , brasileiro (a), (estado civil), profissional da área de ..... , portador (a) do CIRG n.º ..... e do CPF n.º ..... , residente e domiciliado (a) na Rua ..... , n.º ..... , Bairro ..... , Cidade ..... , Estado ..... , por intermédio de seu (sua) advogado(a) e bastante procurador(a) (procuração em anexo - doc. 01), com escritório profissional sito à Rua ..... , nº ..... , Bairro ..... , Cidade ..... , Estado ..... , onde recebe notificações e intimações, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência propor AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA em face de INSS, autarquia federal, com superintendência estadual na Rua ..... , n.º ..... , Bairro ..... , Cidade ..... , Estado ..... , com fulcro nos artigos 282 e seguintes do Código de Processo Civil, pelos motivos de fato e de direito a seguir aduzidos. PRELIMINARMENTE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA O Autor é pessoa pobre na acepção jurídica da palavra, não podendo suportar as despesas processuais e honorários advocatícios, sem o prejuízo de seu sustento e da própria família, razão pela qual requer-se o benefício da assistência judiciária gratuita, nos termos do artigo 3º da Lei 1060/50 . DO MÉRITO DOS FATOS Em .../.../..., o Autor requereu sua Aposentadoria por Tempo de Serviço - doc. anexo, e, por atraso exclusivo do ...., vez que o mesmo não aceitou o período de trabalho rural do autor, recorrendo até o CRPS - Conselho de Recurso da Previdência Social, na Comarca de ...., e, somente em .../... é que o Conselho devolveu o processo ao .... de .... para que fosse concedida a Aposentadoria por Tempo de Serviço e, conseqüentemente, o pagamento. Sendo que o benefício foi concedido somente em .../.../..., depois de todos os obstáculos opostos pelo próprio .... Inobstante esse fato, conforme carta de concessão/memória de cálculo expedida pelo ..... , foram pagas as parcelas desde a data do requerimento do benefício, contudo, os valores estão errados, pois, como é de direito, o pagamento das parcelas do benefício deveriam, todas, terem sido corrigidas desde .... de ..... , como determina a Lei. Ocorre que a Previdência, por seu critério, pagou todos os valores de .../... a .../... sem a devida correção monetária - doc. anexo. DO DIREITO Por ter sido concedida a aposentadoria somente em .../..., todos os valores dos salários benefícios retroativos à data do requerimento deveriam ter sido atualizados monetariamente. Porém, em detrimento ao beneficiário, a Autarquia pagou os valores sem a devida correção monetária. Conforme o artigo 41, § 7º da Lei nº 8.213/81, o autor tem o direito a receber todos os valores pagos à menor, com a devida correção monetária, desde a data do requerimento até a data da concessão e efetivo pagamento, senão vejamos: "Art. 41 - O reajustamento dos valores de benefício obedecerá às seguintes normas:" § 6º - O pagamento de parcelas relativas a benefícios, efetuado com atraso por responsabilidade da Previdência Social, será atualizado de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, verificado no período compreendido entre o mês em que deveria ter sido pago e o mês do efetivo pagamento." Conforme já manifesto por nossos Tribunais, os valores dos benefícios, pagos com atraso, deverão ser corrigidos em suas épocas respectivas conforme a Súmula 71 do STF e após, pela Lei nº 6.899/91, por tratar-se de benefício de natureza alimentar. "In BONIJURIS 289/79 SÚMULA 8/TRF 3ª Reg. (ÍNTegra) - BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO - PAGAMENTO - CORREÇÃO MONETÁRIA a partir do VENCIMENTO. Em se tratando de matéria previdenciária, incide a correção monetária a partir do vencimento de cada prestação do benefício, procedendo-se à atualização em consonância com os índices legalmente estabelecidos, tendo em

vista o período compreendido entre o mês em que deveria ter sido o pago, e o mês do referido pagamento." (Fonte: DJU II, 14.03.95, pág. 13.244). "In BONIJURIS 28755 SÚMULA 13/TRF - 4ª Reg. (CANCELADA) - BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO - CORREÇÃO MONETÁRIA - Revisão de CÁLCULO inicial - SÚMULA 71/TFR - LEI 6899/81. A atualização monetária de diferenças resultantes de revisão dos cálculos iniciais e dos reajustes posteriores dos valores de benefícios previdenciários é devida a partir do primeiro pagamento a menor, sendo sua contagem feita de acordo com a Súmula nº 71, do Tribunal Federal de Recursos, até o ajuizamento da ação e, após este, consoante o dispo